PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.091/2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposições da Lei Federal 101/2.000, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.047/05, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a Associação das Senhoras Cristãs, com sede na Rua Coronel Macedo, nº 41, Centro, na cidade de Cunha, inscrita no CNPJ, sob nº 45 205 531/0001-59, objetivando o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de programa na área de assistência social e educacional.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 10 de abril de 2006.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA

Registrada e publicada por Editais, na supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO